



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.  
20/06/01

## LEI N.º 161/2001

**Ementa:** "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

A Câmara Municipal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "**GABRIEL ANTERO DO CARMO**", a praça de esportes localizada na Rua das Camélias, ao lado do Posto de Saúde do Boa Vista no bairro denominado Boa Vista I, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 28 de junho de 2001.

  
**LOUVANIR MENEGUSSO**  
Prefeito Municipal